



LEI Nº 1.437/2016

ALTERA A LEI Nº 756, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006 E A LEI Nº 1.386, DE 23 DE JUNHO DE 2015, E ESTABELECE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art. 1º - O Inciso I, do art. 21, da Lei Municipal nº 756, de 21 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21-

I - A Contribuição Previdenciária do Município, Administração Direta, Indireta e Fundacional, de 15,49% (quinze vírgula quarenta e nove por cento) sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos de cargo efetivo, sendo 9,47% (nove vírgula quarenta e sete por cento) de custo normal, 2,00% (dois por cento) de custo administrativo e 4,02% (quatro vírgula zero dois por cento) de custo suplementar (NR)

"Art. 2º - Altera o artigo 1º, § 1º, do artigo 2º, da Lei nº 1.386, de 23 de junho de 2015. Que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a forma de amortização do passivo atuarial do município de Conceição de Macabu - RJ, no valor de R\$ 37.718.277,95 (trinta e sete milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), indicado no parecer atuarial para o exercício de 2016.

Art 2º

§ 1º - O passivo atuarial será amortizado pelo prazo de 28 anos a uma alíquota suplementar inicial de 4,02% (quatro vírgula zero dois por cento) no ano de 2016 e nos próximos 20 anos sofrerá um acréscimo de 1,15% (um vírgula quinze por cento), conforme tabela abaixo?

Ano	Alíquota Amortizante
2016	4,02%
2017	5,17%
2018	6,33%
2019	7,48%
2020	8,64%
2021	9,79%
2022	10,94%
2023	12,10%
2024	13,25%
2025	14,40%
2026	15,56%
2027	16,71%
2028	17,87%
2029	19,02%
2030	20,17%
2031	21,33%
2032	22,48%
2033	23,64%
2034	24,79%
2035	25,94%
2036	25,94%
2037	25,94%
2038	25,94%
2039	25,94%
2040	25,94%
2041	25,94%

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal

Anexo Plano de Amortização					
Mês/Ano	R\$ Sal. Anual	Contribuição Amortizante	Vr. Anual	N	Saldo Devedor de
		Pl. Sal. x Taxa Contrib.	Contrib. Amort.		Déficit Atuarial
dez-15					37.718.277,95
dez-16	16.188.780,34	650.786,17	647.635,77	1	36.311.347,20
dez-17	16.350.647,94	646.954,40	798.070,19	2	40.789.024,60
dez-18	16.514.154,42	1.044.958,89	1.029.847,07	3	42.171.157,55
dez-19	16.678.295,95	1.247.858,57	1.223.855,60	4	43.415.677,64
dez-20	16.846.088,92	1.454.712,35	1.419.819,10	5	44.523.880,26
dez-21	17.014.549,81	1.665.576,11	1.617.752,47	6	45.480.580,26
dez-22	17.184.655,31	1.880.515,37	1.817.670,73	7	46.273.305,64
dez-23	17.356.542,20	2.099.595,53	2.019.588,99	8	46.888.048,37
dez-24	17.530.107,69	2.322.849,68	2.223.522,45	9	47.309.812,18
dez-25	17.705.408,76	2.550.367,13	2.429.488,45	10	47.522.637,25
dez-26	17.882.462,85	2.782.203,67	2.637.486,40	11	47.509.341,49
dez-27	18.061.287,48	3.018.421,90	2.847.567,83	12	47.262.458,47
dez-28	18.241.900,25	3.259.086,28	3.059.710,37	13	46.732.171,24
dez-29	18.424.319,35	3.504.262,10	3.273.951,76	14	45.978.742,87
dez-30	18.608.562,55	3.754.015,53	3.490.307,84	15	44.818.841,91
dez-31	18.794.648,18	4.008.413,50	3.708.782,57	16	43.381.164,04
dez-32	18.982.594,66	4.267.524,23	3.929.398,00	17	41.590.346,77
dez-33	19.172.420,60	4.531.416,23	4.152.170,30	18	39.420.391,15
dez-34	19.364.144,81	4.800.159,32	4.377.115,78	19	36.843.548,12
dez-35	19.557.786,26	5.073.824,13	4.604.250,75	20	33.820.339,34
dez-36	19.753.364,12	5.352.562,37	4.827.767,36	21	30.564.099,82
dez-37	19.950.897,76	5.637.807,99	5.049.404,09	22	27.060.325,33
dez-38	20.150.406,74	5.927.566,07	5.269.161,55	23	23.333.636,17
dez-39	20.351.910,81	6.221.841,74	5.489.040,35	24	19.207.724,66
dez-40	20.555.429,92	6.521.640,15	5.703.041,11	25	14.865.290,97
dez-41	20.760.984,21	6.826.958,35	5.919.164,46	26	10.318.024,95
dez-42	20.968.594,06	7.138.820,22	6.137.411,92	27	5.326.402,56
dez-43	21.178.280,00	7.454.224,48	6.362.781,42	28	0,00

